



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

078

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.706 =

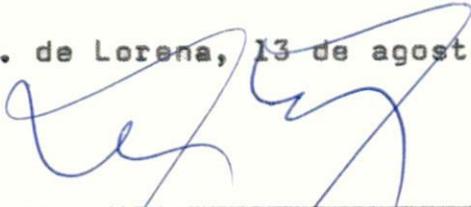
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à Senhora MARILIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES, Professora Efetiva, Padrão "G", lotada na Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Aroldo de Azevedo", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, relativo ao dia 06 de agosto de 1979, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2837, de 08/08/79, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de agosto de 1979.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de agosto de 1979.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=
AD HOC